

Síntese da reunião das coordenações dos Grupos de Trabalho

08/6/2020

Decisões

1) Envio das diretrizes às Unidades Acadêmicas (Institutos), Pró-Reitorias e Coordenadoria de Comunicação Social com o texto introdutório: “A Presidência dos Colegiados Superiores encaminha o documento contendo as Diretrizes Gerais para os **Estudos Continuados Emergenciais** aprovadas nos Grupos de Trabalho criados pela deliberação 33/CONSU/2020 para ampla divulgação à comunidade universitária”.

2) Ações principais a serem tratadas nos GTs e confecção de texto para proposta conjunta

GT1 - Modelos Pedagógicos (Alternância e Semipresencial): Metodologias de abordagem de conteúdo, atividades síncronas e assíncronas, avaliação, carga horária e número de componentes (a ser completado).

GT 2 - Modelos Tecnológicos e Infraestrutura: Infraestrutura para o curto prazo (logística e tecnológica) - Como será? Qual usar? Como tornar disponível à comunidade?

GT 3 - Modelos de Acessibilidade - Acesso e Plataformas de Ensino
Acesso/ Acessibilidade/ Capacitação - Ações iniciadas nos subgrupos já formados.

GT4 - Estratégias de curto, médio e longo prazo para atividades remotas, semipresenciais ou presenciais, de ensino, pesquisa e extensão de caráter prático: Tratativa de conteúdos presenciais no curto prazo. Foram criados três subgrupos: i) disciplinas práticas/laboratórios; ii) estágios, TCCs e monografias; iii) Urbanidade dos espaços virtuais – elaboração de código de conduta quanto ao uso das plataformas (divulgação de dados, direitos autorais).

Proposta de cronograma

- 1) Encaminhamento das Diretrizes às instâncias de base;
- 2) Encaminhamento da Proposta Basilar de Operacionalização às instâncias de base – (prazo de retorno 10 dias);
- 3) Em paralelo, enquanto se discute nos Departamentos/ Colegiados, estabelecimento de subgrupos de modo a desenvolverem as propostas de ações de médio e longo prazo, dentro das especificidades de cada unidade/tema/nível;
- 4) Receber as contribuições dos Departamentos/ Colegiados e sistematizar na forma de proposta para consulta pública;
- 5) Consulta pública online com sugestões por escrito, via formulário;
- 6) Em paralelo, ampliar a comunicação com os fóruns de chefes de departamentos e coordenações como instancias representativas gerais, além dos Conselhos Superiores;
- 7) Apreciação da deliberação pelos Conselhos Superiores.